



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N 041/2020

Aos dezessete (17) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quadragésima primeira (41ª) Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Guilherme Samuel Hickmann, Elton Adelar Althaus, Marciano Antônio Favaretto, Nadir Paulo Burghardt, Nelcí Ariotti Maffi, Sandra Regina Brandt Werner e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou que a Secretária fizesse a leitura de uma mensagem, e após pediu para o Vice-Secretário que fizesse a leitura da Ata nº 040/2020. **ATA N° 040/2020** da Sessão Ordinária, realizada em três (03) de dezembro de dois mil e vinte (2020), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 041/2020, não tiveram inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete N° 116/2020, foi apresentado o **PROJETO DE LEI N° 046/2020 e PROJETO DE LEI N° 047/2020. PROJETO DE LEI N° 046/2020-** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 155.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 047/2020-** Estabelece o valor fixo mensal de R\$ 13.555,90, para o período estabelecido entre 01 de janeiro de 2021 à 31 de março de 2021, em cumprimento ao Convênio firmado com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, para o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e dois (22) de dezembro, terça-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

TIAGO ANDRÉ ARIOTTI
Vice-presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES